



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 17119/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Disque-Autismo no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Maringá, o Disque-Autismo, que consistirá na disponibilização, pelo poder público municipal, de serviço de atendimento eletrônico gratuito para o recebimento de denúncias de casos de maus-tratos e, ainda, descumprimento dos direitos das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. O canal poderá ser instituído pelo Poder Executivo na modalidade digital, no sítio eletrônico oficial da Administração Municipal, podendo ainda serem desenvolvidos aplicativos para dispositivos móveis para viabilizar a realização das denúncias previstas nesta Lei.

Art. 2.º As denúncias recebidas pelo Disque-Autismo poderão ser realizadas de forma anônima, garantindo-se o sigilo das informações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Art. 3.º O Poder Executivo promoverá a divulgação do Disque-Autismo por meio de material impresso e digital, sobretudo na rede municipal de educação e de saúde.

Art. 4.º A Administração Municipal poderá estabelecer normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 7 de janeiro de 2025.

**DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS
Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzi Santos, Vereador**, em 05/03/2025, às 13:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0365664** e o código CRC **88AD0026**.

25.0.000000475-0

0365664v5
